

06/09/2023

COMUNICADO N.º 25/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

Assunto: Agendamento de férias do Exercício 2024 através do SouGov, aplicativo ou Web.

Em atenção ao COMUNICA SIAPE nº 558120/2017, O.N. nº 02/2011 e Arts. 77 ao 79 da Lei nº 8.112/90, **comunicamos:**

A partir da data de publicação deste Comunicado, os servidores efetivos regidos pela Lei nº 8.112/90 e os contratados temporariamente nos termos da Lei nº 8.745/93, deverão iniciar o procedimento de programação de férias do exercício 2024 através do SouGov, aplicativo ou Web <https://www.gov.br/sougov>, na opção "Férias" "**Férias**", exercício 2024, "**Programar férias**".

Importante!!!

- 1) As férias deverão ser agendadas respeitando o calendário acadêmico e o interesse da administração.
- 2) As solicitações/alterações deverão respeitar o limite mínimo de **45 dias de antecedência**.
- 3) Após a programação das férias, o servidor receberá um e-mail com remetente Sigepe.não-responda@planejamento.gov.br, título: Solicitação de Férias.
- 4) O E-mail deverá ser encaminhado para a chefia imediata aprovar o período solicitado.
- 5) A chefia imediata deverá homologar as férias através do SouGov, aplicativo ou Web <https://www.gov.br/sougov>. Acessar o perfil "Lider" e "Férias a homologar".
 - 5.1) Caso a chefia não esteja visualizando no SouGov perfil "Lider" as férias para homologação, deverá encaminhar o e-mail com a autorização para Gestão de Pessoas do seu Câmpus de Exercício ou Coordenadoria de Cadastro de Pessoal, na hipótese de servidor em exercício na Reitoria, que realizará a homologação no SIAPE.

Para maiores informações quanto ao procedimento e a legislação pertinente, poderá consultar o link: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ferias/como-programar-solicitar-minhas-ferias>

Havendo dúvidas, orientamos que os servidores entrem em contato com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Câmpus* de exercício ou Coordenadoria de Cadastro de Pessoal, para servidores em exercício na Reitoria.

6 de setembro de 2023

assinatura eletrônica

Stela Haler

Diretora Adjunta de Cadastro e Pagamento de Pessoal

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 06/09/2023 17:40:18.
- **Stela Haler, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DACP-DGP**, em 06/09/2023 17:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 615476

Código de Autenticação: f3225b4ec7



COMUNICADO N.º 25/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP